

CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
De 11 a 19 anos (na primeira visita ao serviço de saúde)	<u>Hepatite B (1)</u>	1ª dose	Contra Hepatite B
	<u>Dupla Adulto - dT (2)</u>	1ª dose	Contra Difteria e Tétano
	<u>Febre Amarela (3)</u>	Reforço	Contra Febre Amarela
	<u>SCR (4)(Tríplice Viral)</u>	dose única	Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola
1 mês após a 1º dose contra Hepatite B	<u>Contra Hepatite B</u>	2ª dose	Hepatite B
6 meses após a 1º dose contra Hepatite B	<u>Contra Hepatite B</u>	3ª dose	Hepatite B
2 meses após a 1º dose contra Difteria e Tétano	<u>dT (Dupla tipo Adulto)</u>	2ª dose	Difteria e Tétano
4 meses após a 1º dose contra Difteria e Tétano	<u>dT (Dupla tipo Adulto)</u>	3ª dose	Difteria e Tétano
a cada 10 anos por toda a vida	<u>dT (Dupla tipo Adulto)(5)</u>	reforço	Difteria e Tétano
	<u>Febre Amarela</u>	reforço	Febre Amarela

(1) Adolescente que não tiver comprovação de vacina anterior, seguir este esquema. Se apresentar documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado.

(2) Adolescente que já recebeu anteriormente 03 (três) doses ou mais das vacinas DTP, DT ou dT, aplicar uma dose de reforço. É necessário doses de reforço da vacina a cada 10 anos. Em ferimentos graves, antecipar a dose de reforço para 5 anos após a última dose. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.

(3) Adolescente que resida ou que irá viajar para área endêmica (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Em viagem para essas áreas, vacinar 10 (dez) dias antes da viagem.

(4) Adolescente que tiver duas doses da vacina Tríplice Viral (SCR) devidamente comprovada no cartão de vacinação, não precisa receber esta dose.

(5) Adolescentes grávidas, que estejam com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de 5 (cinco) anos, precisa receber uma dose de reforço. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deve ser antecipada para cinco anos após a última dose.